



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 64/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.242/2015-74 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CEUNES;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 53, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Assistência Farmacêutica, por associação de Instituições de Ensino Superior em Rede (PPGASFAR), vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade.

Art. 2º. Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Assistência Farmacêutica, a ser vinculado ao programa descrito no artigo anterior.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

**ARMANDO BIONDO FILHO
DECANO NA PRESIDÊNCIA**